



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 26 de agosto de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 14/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Apreciação do Veto

Ação realizada: Veto Acatado

Descrição: Tendo sido mantido o Veto ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020 e informado ao Excelentíssimo Prefeito por meio do Ofício CMAC nº 098/2020, e conforme determinação do Presidente segue o arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

